DECRETO Nº. 655/2016

Súmula:- Altera a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e Obras – CR da Prefeitura do Município de Apucarana e Autarquia Municipal de Educação, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art.1 º. Altera a composição da **Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e Obras - CR**, instituída pelo Decreto nº 287 de 08 de junho de 2015, alterada pelos Decretos nºs. 438/15, de 19 de agosto de 2016 e 443/16, de 10 de agosto de 2016, conforme abaixo especificado:-

"Art. 1º. (...)

(...)

XXIV. Marcelo Cazangi, portador do RG nº 7.337.229-0 e CPF nº 062.822.009-3.

Art. 2 º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e mantidos os demais termos e membros estabelecidos no Decreto nº 287/2014 de 15 de julho de 2015 e suas alterações posteriores.

Município de Apucarana, em 16 de dezembro de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal